

Prefeitura Municipal de Munhoz Estado de Minas Gerais CNPJ-18.675.934/0001-99



Lei nº 676, de 11 de março de 2014.

"Dispõe sobre denominação de Via Pública 'Rua Julio Camilo Ramalho".

O povo do Município de Munhoz/MG, por seus legítimos representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A rua que inicia-se na Rua Pedro Góis do Paraíso e término na Rua Angélica Teodoro de Godoi, atualmente sem denominação passará a denominar-se "Rua Julio Camilo Ramalho".

Art. 2º- O Poder Executivo ficará encarregado de dar publicidade à presente lei, informando aos órgãos e entidades públicas locais e às empresas prestadoras de serviços públicos sobre o novo nome da referida via, bem como providenciará a colocação das placas denominativas do referido logradouro.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Munhoz, 11 de março de 2014.

Prefeito Municipal